



## **Prefeitura Municipal de Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222  
Cep 86845 — GRANDES RIOS — Paraná

### LEI Nº 365/90

SÚMULA - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR TERMINAL TELEFÔNICO AO RECEM CRIADO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado/ do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte /- Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir o terminal telefônico nº 65-1148 pertencente ao patrimônio do Município de Grandes Rios ao Recem Criado Município de Rosário do Ivaí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado/ do Paraná, aos 02 dias do mês de Julho de 1.990.

  
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL